



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 às 16:03, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6837321: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DL 01/2025 -
CISAMURES**

ENTIDADE

CIS/AMURES - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA
AMURES



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6837321>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO-E Nº 001/2025**

O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES - CISAMURES** torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em serviços na área de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho conforme as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, para atender as necessidades do CISAMURES..., nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto pela Resolução nº 07/2023 do CISAMURES.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no art. 3º da Resolução nº 07/2023 do CISAMURES.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

Laudo LTCAT, Laudo PGR, Laudo PCMSO, Emissões de ASO, Gestão/envio de informações de segurança e saúde do trabalho no âmbito do CISAMURES para o E-social.

Vigência/Prazo de execução: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Regime de execução: empreitada por preço global.

Especificação do objeto:

LAUDO LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho)
LAUDO PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos)
LAUDO PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional)
ASO – ADMISSIONAL / PERIÓDICO / MUDANÇA FUNÇÃO / RETORNO AO TRABALHO /
DEMISSIONAL (Sob Demanda)
GESTÃO/ENVIO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO NO ÂMBITO
DO CISAMURES PARA O ESOCIAL

O documento LTCAT não possui prazo de validade, porém deve ser atualizado sempre que ocorrerem modificações no ambiente de trabalho. O PGR, por sua vez, possui um prazo Máximo de vigência de 24 meses, enquanto o laudo PCMSO tem validade de 1 ano. Diante dessas durações, a pesquisa de preços deve ser realizada levando em consideração as estimativas de tempo correspondentes a cada documento.

1.3. Esta divulgação não diz respeito à realização de licitação.

2. DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 03/02/2025 e encerra em 05/02/2025.



3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico licitacoes@cisamures.sc.gov.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) especificação completa do produto/serviço oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra in albis.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

3.7. É parte integrante deste aviso:

- a) Termo de referência



